

## *Os actuais paradoxos da formação de professores em Portugal*

Neste artigo (\*) abordarei o actual panorama da formação de professores em Portugal, o lugar das Escolas Superiores de Educação nesse contexto e o futuro destas escolas de ensino superior.

### *1. A nova situação na Formação de Professores em Portugal*

Vive-se neste momento, em Portugal, uma situação nova, no domínio da formação de professores, que constitui uma ruptura com a realidade de há três anos atrás; são três as diferenças fundamentais:

- formação de nível superior de todos os professores dos diferentes níveis de ensino e educação pré-escolar;
- funcionamento pleno das quinze Escolas Superiores de Educação (ESE's) e consequente extinção das Escolas de Magistério Primário (EMP) e Escolas Normais de Educadores de Infância (ENEI);

— intervenção crescente das Universidades na formação de professores, mesmo em domínios que lhe não eram próprios (estão já em funcionamento cursos de educadores de infância e de professores do 1.º ciclo do ensino básico, nas Universidades de Aveiro, Évora, Minho e Trás-os-Montes e Alto Douro).

Estas mudanças, iniciadas nos meados dos anos 80, correspondiam a necessidades reais e fundamentais do nosso sistema educativo, que se faziam sentir há várias décadas, mas que foram inexplicavelmente sendo adia-

das; para isso muito contribuíram dois factos:

- muitas escolas não queriam assumir que estavam na realidade a formar professores, sendo o caso mais flagrante o das Faculdades de Letras;
- o protelamento sistemático da abertura das ESE's (o arranque dos primeiros cursos estava previsto para 1980 e só veio a concretizar-se, de uma forma generalizada, cinco anos depois);

Mas rapidamente se passou de uma situação de es-

(\*) Presidente do Conselho Científico da Escola Superior de Educação de Setúbal.

(\*) Este texto segue no essencial a comunicação apresentada na sessão solene de abertura oficial do ano escolar da ESE de Setúbal, em 28 de Outubro de 1988.

cassem para uma situação de luxo, pelo menos em termos quantitativos. Vejamos quais as escolas de ensino superior que presentemente fazem formação de professores:

— 15 Escolas Superiores de Educação, em cada um dos distritos e na região autónoma da Madeira;

— 5 Centros Integrados de Formação de Professores (CIFOP's), em Aveiro, Minho, Évora, Vila Real e Açores, nos distritos onde não há ESE's e na outra região autónoma;

— 8 Universidades (Açores, Aveiro, Évora, Lisboa, Minho, Porto, Beira Interior, Trás-os-Montes e Alto Douro e Universidade Nova de Lisboa) com as licenciaturas em Ensino (quadro n.º 6); as últimas 4 funcionando em distritos onde há ESE's;

(2) ISEF's (Lisboa e Porto);

(3) Faculdades de Letras (Lisboa, Porto e Coimbra);

(1) Faculdade de Ciências de Lisboa;

(3) Faculdades de Psicologia e Ciências da Educação (Lisboa, Porto, Coimbra);

(3) ex-Escolas de Magistério Primário (Caldas da Rainha, Lamego e Chaves) que constituem agora pólos educacionais das ESE's de Leiria, Viseu e do CIFOP de Vila Real.

Isto tudo dá um total de 40 escolas de ensino superior público com responsabilidades na formação de professores! Se a estes números acrescentarmos os estabelecimentos de ensino privado, recentemente promovidos a escolas de ensino superior<sup>(6)</sup> (Escola Superior de Educação de Torres Novas, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, o Instituto Superior de Ciências Educativas, a Escola de Educadores de Infância, a Escola Superior de Educação de João de Deus, e a Escola Superior de Educação de Santa Maria) anda-se perto de meia centena de instituições. É de facto um número impressionante para um país tão pequeno.

Este aumento de instituições tem naturalmente sido acompanhado de um crescimento do número de alunos destinados a cursos de professores: em 1986 eles cons-

tituíam 14,2% do número total de alunos inscritos pela primeira vez no ensino superior, passaram para 16,5% em 1987 e em 1988 correspondiam a 17% (quadro n.º 2).

A multiplicidade de instituições e de cursos para professores (fruto de uma falta de planeamento por parte do Ministério da Educação que, ora se escuda no princípio da autonomia científica e pedagógica das instituições de ensino superior, ora se sujeita a pressões e interesses regionais e locais) aparece associada a um conjunto de situações paradoxais, das quais destaco as cinco mais flagrantes:

a) Apesar da grande diversidade de cursos (que deviam cobrir as lacunas do sistema de formação) ainda subsistem áreas para as quais não se preparam professores: é o caso, no 3.º ciclo do ensino básico, dos Trabalhos Oficiais, da Educação Visual, das Ciências

P

## FABRICAMOS

- MATERIAL DIDÁCTICO
- MOBILIÁRIO
- MATERIAL DE CONSUMO

CONSULTE OS  
NOSSOS PREÇOS E  
QUALIDADE



## CMIRANDA

SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS  
ESCOLARES, LDA.

Estrada de Benfica, 350 – 1.º Piso  
1500 LISBOA

☎ 78 31 25/6/7

Apartado 4271-1507 LISBOA Codex

Telex 62700 MIRAN-P

<sup>(6)</sup> Decretos-Lei n.ºs 406/83, 407/88, 408/88 de 9 de Novembro e Decretos-Lei n.ºs 415/88, 416/88 e 417/88 de 10 de Novembro.

da Natureza e da Geografia (esta última só agora se inicia na Faculdade de Letras de Lisboa), não referindo já as disciplinas das áreas vocacionais.

b) Continua pouco claro para que níveis de escolaridade estão as Universidades a formar os seus actuais alunos: para o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e/ou para o ensino secundário? Vão as Universidades e as ESE's continuar em concorrência ou delimitam as suas áreas de actividade? O art. 31.º n.º 1 alíneas b) e c) da Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) não ajudou a clarificar esta situação, limitando-se a reconhecer situações de facto.

c) Os cursos de formação inicial continuam a preparar professores para o ensino monodisciplinar mesmo para ciclos com «regime de professor por área» como estabelece o n.º 1 alínea a) do art. 8.º da LBSE (são os casos da Educação Visual, dos Trabalhos Manuais, da Educação Musical e da Educação Física, no 2.º ciclo do ensino básico). Em sentido oposto surgem os cursos pluridisciplinares, como o estranho «Português, História e Ciências Sociais» ou o tradicional «Português, Latim e Grego». Mais vulgares são os cursos de formação bidisciplinar mas que nalguns casos não têm correspondência aos grupos disciplinares existentes (nem sequer aos previstos pela Reforma Educativa) nos planos curriculares dos ensinos básico e secundário (estão nesta situação o curso de «História e Filosofia» e o de «Matemática e Desenho»).

Esta disparidade cria situações de injustiça académica em função do esforço dos alunos (não é a mesma coisa dominar, no mesmo tempo de estudo, uma ou três áreas científicas).

d) A actual formação de professores está desajustada face aos documentos finais apresentados pela Comissão de Reforma do Sistema Educativo no que respeita à reorganização curricular dos ensinos básico e secundário. Senão vejamos alguns exemplos: não existem ainda cursos que preparem professores para as novas componentes das áreas interdisciplinares do 2.º ciclo (caso da «História e Geografia de Portugal» e da «Educação Visual e Manual»), das áreas ou disciplinas do 3.º ciclo («Ciências Sociais e Humanas», «Ciências Físicas e Naturais», Educação Musical, Iniciação Tec-

nológica) ou ainda das disciplinas do secundário (Cultura Portuguesa, Economia, Psicologia, Sociologia, Introdução ao Direito, etc.).

Os autores da proposta de reorganização curricular consideram que «o esquema proposto vai exigir uma relativa reconversão dos professores actuais»; mas se não se andar depressa a reconversão tem que ser também para aqueles que ainda agora frequentam os cursos de formação inicial.

e) Verdadeiramente preocupante é ver surgir este enorme investimento na formação inicial quando são conhecidas as previsões de necessidades de professores até aos primeiros anos do séc. XXI, que apontam para uma recessão nos dois primeiros ciclos do ensino básico; assim, entre 1985-86 e 2004-05 o número de professores no 1.º ciclo diminuirá 41,2% (menos 15 789 professores) e no 2.º ciclo 47,4% (menos 13 364 professores), enquanto que no 3.º ciclo e no secundário (mesmo com o alargamento da escolaridade obrigatória para 9 anos) o aumento previsível é de apenas 3,5% (mais 1435 professores).

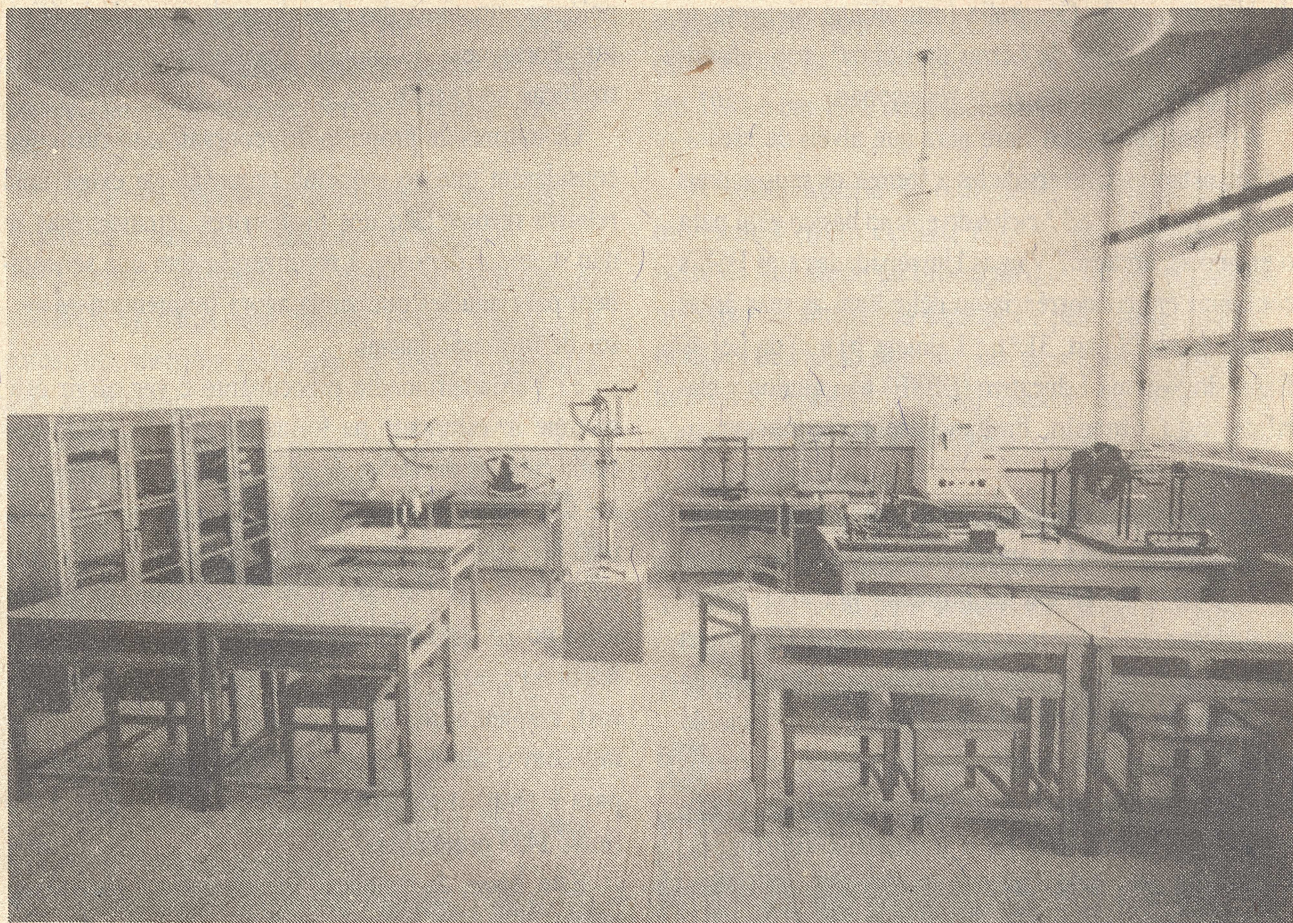
Este *boom* da formação inicial aparece paradoxalmente quando o sistema estabilizou o corpo docente dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário com a passagem de cerca de 16 000 professores à categoria de efectivos provisórios.

Grande parte das instituições de formação está a oferecer o desemprego aos seus alunos.

## 2. As ESE's no contexto actual da formação de professores

A legislação que regulamenta os cursos de formação inicial tarda em ser revogada, pois tanto o Decreto-Lei n.º 59/86 de 21 de Março como a Portaria n.º 352/86 de 8 de Julho são anteriores à própria Lei de Bases; no mínimo deviam ser revistas as terminologias, alteradas as variantes monodisciplinares e clarificadas as modalidades de 4 ou de 3+1 anos, assim como a questão da bivalência do 1.º e 2.º ciclos.

Presentemente o conjunto das ESE's cobre todos os 10 cursos de formação inicial previstos nessa legisla-



ção. O número de alunos a ocupar as vagas de primeira candidatura, no regime geral, tem aumentado significativamente nos cursos de educadores de infância (cresceu 78% de 1986 para 1988) o que está de acordo com o objectivo do Programa do XI Governo Constitucional que prevê a «expansão da educação pré-escolar»; esperemos que se passe das palavras aos actos, pois os primeiros educadores de infância entram já no próximo ano na profissão e para isso são precisos lugares para a sua colocação.

Já no 1.º ciclo do ensino básico o crescimento, para igual período, foi de apenas 14%, havendo 4 ESE's que não abriram este curso (quadro n.º 3). Quanto às variantes, elas têm vindo a multiplicar-se nas várias escolas, havendo apenas 3 ESE's em que ainda não funcionam (Santarém, Lisboa e Setúbal); no extremo oposto estão as de Castelo Branco, Viana do Castelo e Porto com 7 em actividade (quadro n.º 4).

Caso curioso é a diminuição de 5 para 3 cursos da variante de Educação Musical, quando se verifica uma

falta enorme de professores com esta especialidade (o *numerus clausus* apesar de baixo fica por preencher, porque as Escolas Superiores de Música de Lisboa e Porto são de facto mais atractivas); este fenómeno obriga a repensar o lugar desta variante nas ESE's. Situação semelhante, mas por razões contrárias é o encerramento dos dois cursos da variante de «Português, História e Ciências Sociais», que têm funcionado em Castelo Branco e Faro.

A variante de «Português e Francês», é a que funciona em mais ESE's (10), apesar de apenas 10 professores terem realizado o curso de mestrado em Didáctica do Francês na Universidade de Aveiro, em 1983-85; desde aí nunca mais se efectuou curso semelhante de pós-graduação. Esta é uma das áreas em que as diferentes ESE's podiam ter uma política concertada, no sentido de negociar com as universidades portuguesas e mesmo estrangeiras a abertura de cursos de pós-graduação a serem frequentados pelos seus docentes. Nesta perspectiva, a realização de um Encontro Nacio-

nal de responsáveis dos Conselhos Científicos para debater esta questão entre outros que venham a ser consideradas pertinentes, numa linha de cooperação, rentabilização de recursos e no respeito pela autonomia de cada ESE, assume um carácter urgente.

Para além dos obstáculos naturais que as ESE's têm defrontado no seu processo de implementação e crescimento (semelhante aliás à das restantes escolas do politécnico, ensino esse que tem encontrado dificuldades para mostrar que possui «dignidade idêntica ao universitário» e uma especificidade própria) surge agora um novo obstáculo, revigorado e em expansão, com o qual se torna difícil rivalizar — a Universidade. Nunca como agora se falou tanto na integração de algumas ESE's nas Universidades; tal já aconteceu à ESE de Vila Real, a de Faro corre esse perigo e a da Madeira, com a recente criação da Universidade dessa região autónoma, a integração deixou de ser um desejo para ser em breve uma realidade. Outras «assimilações» têm sido ventiladas: o cerco aperta-se nas ESE's de Lisboa, Porto e Coimbra. Como é que as ESE's se podem desenvolver num ambiente sereno e de trabalho se o seu projecto está sempre a ser posto em causa (quando são decorridos 10 anos desde o seu início) e o perigo do seu desaparecimento, ou integração numa universidade, paira de uma forma constante? Também aqui a política da «coexistência pacífica» é necessária.

Outro problema com que as ESE's se têm debatido ultimamente é o êxodo do seu corpo docente, em especial para as Faculdades de Letras e Faculdades de Psicologia e Ciências da Educação. O funcionamento das ESE's e o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico não têm sido factores atractivos para os professores que de forma entusiástica aderiram a este projecto desde a primeira hora. Já o Dr. Santana Castilho num artigo publicado no princípio deste ano considerava «os Politécnicos como centros formadores e de passagem».

Infelizmente para tal sangria não se vislumbram as medidas adequadas.

Outra matéria que precisa de rápida clarificação, diz respeito aos orientadores pedagógicos da educação pré-escolar e do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, cuja

participação na vida da escola não é conjuntural (talvez seja esse o caso dos que exercem funções na profissionalização em serviço) mas corresponde a uma necessidade fundamental, nomeadamente na área da prática pedagógica dos cursos de formação inicial.

A importância da sua actividade não se compadece com um vínculo transitório e inseguro a estas instituições como o que agora possuem.

Questão fundamental também a resolver, é a da gestão democrática destas escolas. O regime de instalação das ESE's, na generalidade, ultrapassou largamente o tempo previsto, que é de 3 a 6 anos (algumas já vão no 8.º ano). Já são conhecidos diversos projectos de lei a serem apreciados pela Assembleia da República; esperemos que tal seja possível ainda no decorrer deste ano lectivo.

As escolas do Politécnico só têm a beneficiar com a institucionalização dos princípios de «democraticidade, representatividade e de participação comunitária» definidos na LBSE. Aguarda-se que na futura gestão do ensino superior politécnico sejam contempladas modalidades eficazes de coordenação das várias ESE's do País, que possibilitem uma actuação conjunta e concertada em torno de projectos comuns, conducentes a uma formação de qualidade (o regime de transferências e mudanças de curso e o facto de os concursos de colocação serem de âmbito nacional aconselha essa articulação entre escolas, no sentido de uma redução das disparidades nos diferentes planos de estudos). Nesta perspectiva e por sua iniciativa, os docentes das várias áreas têm contribuído para a articulação entre as ESE's (e até com os CIFOP's) através da realização contínua de encontros nacionais de âmbito científico-educacional. Mas a cooperação entre escolas, para ser eficaz, deve passar pelo diálogo institucionalizado dos seus órgãos de direcção.

### 3. *O futuro das Escolas Superiores de Educação*

Pelo que anteriormente foi dito facilmente se conclui que a Formação Inicial não será a função primor-

dial das ESE's nos tempos mais próximos; terá importância na definição e orientação da escola e será sempre um forte elemento estruturador da vida académica. Mas a função do futuro é, sem dúvida, a Formação Contínua, reconhecido pelo próprio Ministro da Educação no seu discurso proferido na ESE de Coimbra, a 18 de Janeiro. A Reforma Educativa assim o exige. Daí que as ESE's devam orientar a sua actividade nas seguintes direcções:

- apoio à actualização dos professores em exercício, face às alterações curriculares que se avizinham;
- produção de materiais pedagógicos;
- acompanhamento da regionalização dos curricula dos ensino básicos e secundário, através de um apoio directo às escolas (ou redes de escolas) nas actividades de desenvolvimento curricular;
- apoio técnico aos projectos de escola, constituindo-se as ESE's como consultores científico-educacionais privilegiados; assim se poderá reduzir o fosso existente entre as escolas de diferentes níveis e as instituições de ensino superior;
- preparação dos professores para as novas funções que irão ser chamados a desempenhar no Sistema Educativo (animador de tempos livres, responsável pelos centros de recursos educativos, professor tutor, membro de equipas educativas no 1.º ciclo, orientador escolar, etc.).

As outras duas funções das ESE's, a Animação Pedagógica e Cultural e a Investigação Educacional, ganharão importância através de uma autonomização crescente, à medida que a Profissionalização em Serviço deixar de constituir um sorvedouro de recursos humanos.

A própria função de Formação Inicial tenderá a trilhar outros caminhos que a aproximem da Formação Contínua; a abertura dos cursos de especialização previstos no art. 33.º e art. 8.º 1 a) da LBSE (administração e inspecção escolares, animação sociocultural, educação de base de adultos e áreas especializadas do 1.º ciclo) ficou facilitada com o recente acordo estabelecido entre o grupo negociador do Ministério da Educação e a Federação Nacional dos Professores que prevê a equiparação dos educadores e professores em

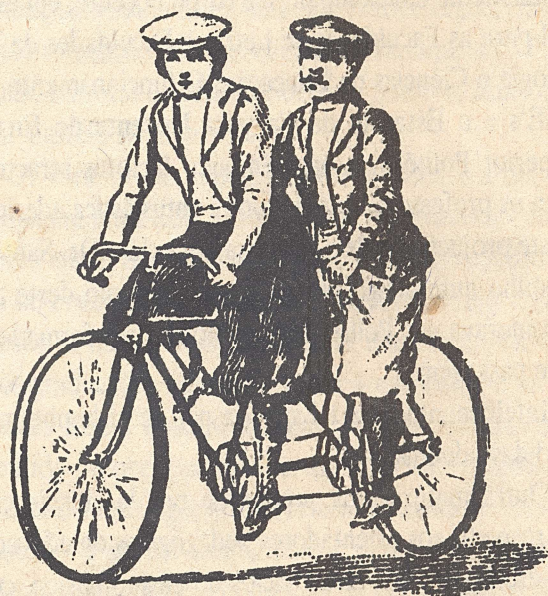
exercício aos docentes formados para o mesmo sector educativo nas ESE's e Universidades. O acesso dos actuais professores a estes cursos de especialização constitui um factor de sucesso dos mesmos.

Por último, e ainda no domínio da formação inicial é necessário implementar a via aberta pelo art. 31.º n.º 6 da LBSE: «as ESE's e as instituições universitárias podem celebrar convénios entre si para a formação de educadores e professores». Tais acordos poderiam possibilitar às ESE's participar também na formação de professores do 3.º ciclo, condição imprescindível para se concretizar o princípio da «unidade global do ensino básico» (estabelecido no n.º 2 do art. 8.º da LBSE): a formação dos professores destes três ciclos realizar-se-ia assim de uma forma integrada numa mesma instituição de ensino superior (tal como acontece nas Universidades).

Esta colaboração entre instituições de ensino superior deve ser regra entre as ESE's e as outras escolas que integram o mesmo Instituto Politécnico. Por exemplo, na formação de professores de Educação Musical e das áreas tecnológicas a cooperação com as Escolas Superiores de Música e as Escolas Superiores de Tecnologia é condição imprescindível para a melhoria da qualidade de formação.

Porque somos professores acreditamos no futuro.

O futuro da Educação em Portugal faz-se, sem dúvida, com as Escolas Superiores de Educação.



Anexos (c)

QUADRO N.º 1

Vagas para 1.ª candidatura no Ensino Superior (regime geral) de 1986 a 1988

Anos	1986		1987		1988	
	N.ºs Absolutos	%	N.ºs Absolutos	%	N.ºs Absolutos	%
Instituições de Ensino Superior						
Universidades:	10 432	72,6	11 060	69,9	12 415	70,3
U. Açores	310		240		220	
U. Algarve	30		70		91	
U. Aveiro	350		505		635	
U. Beira Interior	290		370		530	
U. Coimbra	2 002		1 993		2 155	
U. Évora	410		485		565	
U. Lisboa	1 835		1 692		1 795	
U. Técnica de Lisboa	1 750		1 820		1 885	
U. Nova de Lisboa	830		920		1 190	
U. Minho	467		589		719	
U. Porto	1 865		1 911		2 075	
U. T. M. A. D.	293		465		555	
Est. Ens. Sup. não integrados em Universidades (a)	620	4,3	630	4	630	3,6
Institutos Politécnicos:	1 298	9	2 004	12,7	3 399	19,3
ESE's	713		1 214		1 349	
EST. e outras (b)	585		790		1 045	
I. S. C. A.s (c)	970(d)		980(d)		1 005	
Ins. Sup. de Engenharia (e)	1 045	14	1 140	13,4	1 210	6,9
<b>TOTAL</b>	<b>14 365</b>	<b>100</b>	<b>15 814</b>	<b>100</b>	<b>17 654</b>	<b>100</b>

(a) Escola de Medicina Dentária do Porto, ISCTE, ESBA (Lisboa, Porto), I. S. Artes Plásticas da Madeira.

(b) Escolas Superiores de Gestão, Escolas Superiores de Tecnologia e Gestão, Escolas Superiores Agrárias.

(c) Institutos Superiores de Contabilidade e Administração de Aveiro, Coimbra, Lisboa, Porto.

(d) Ainda não estavam integrados nos Institutos Politécnicos.

(e) I.S.E.'s de Coimbra, Lisboa e Porto.

(c) Os quadros que se seguem foram construídos pelo autor do artigo a partir dos dados constantes nos seguintes documentos legais: Portaria n.º 286-B/86 de 17 de Junho (DR n.º 136, 2.º Suplemento), Portaria n.º 442-B/86 de 14 de Agosto (DR n.º 186, Suplemento), Portaria n.º 525/87 de 27 de Junho (DR n.º 145) e Portaria n.º 415/88 de 1 de Julho.

## QUADRO N.º 2

### Vagas nos cursos de formação inicial de professores nas ESE's e Universidades

(para 1.ª candidatura do regime geral, de 1986 a 1988: números absolutos e percentagens em relação ao total de vagas em todos os cursos de ensino superior)

Anos	1986		1987		1988		Total (1986-1988)	
	N.ºs Absolutos	%	N.ºs Absolutos	%	N.ºs Absolutos	%	N.ºs Absolutos	%
ESE's	713	5	1 214	7,7	1 349	7,6	3 279	6,8
Universidades (a)	1 330	9,3	1 399	8,8	1 646	9,3	4 375	9,1
Total de vagas nas Instituições de formação de professores (a)	2 043	14,2	2 613	16,5	2 995	17	7 651	16
Total de vagas do ensino superior	14 365	100	15 814	100	17 654	100	47 833	100

(a) Os números indicados são ligeiramente superiores aos valores reais, uma vez que nas licenciaturas da Faculdade de Ciências e na Universidade da Beira Interior a opção pelos ramos educacionais só se faz aquando da inscrição no 3.º ano, sendo nessa altura estabelecido o *numerus clausus* respectivo ou, no caso da U. da Beira Interior, o curso só funcionará se houver um número mínimo de candidatos à inscrição.

## QUADRO N.º 3

### Educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico

(N.º de vagas para primeira candidatura, do regime geral, de 1986 a 1988)

Cursos Instituições de formação	Educadores de Infância			Prof. do 1.º Ciclo do E. Básico		
	1986	1987	1988	1986	1987	1988
ESE's						
Beja		15	15	25		
Bragança	25	25	25	25	20	20
C. Branco	15	15	17	10	15	15
Coimbra		30	30			
Faro	30	30	30	20	20	20
Guarda	20	20	20	20	20	20
Leiria						
Leiria	20	20	20	20	15	15
C. da Rainha		20	20			
Lisboa		25	25		25	25

Instituições de formação	Cursos	Educadores de Infância			Profs. do 1.º Ciclo do E. Básico		
		1986	1987	1988	1986	1987	1988
Madeira			20	20			
Portalegre			25	25		25	25
Porto		30	30	30			
Santarém		30	30	30	30	30	30
Setúbal			25	30		25	25
V. do Castelo		25	25	25			
Viseu							
Viseu		15	15	17	15	15	15
Lamego			30	30			
Universidades:							
U. Aveiro			25	25		30	30
U. Évora				25			20
U. Minho				30		30	30
U. T. M. A. D.							
Vila Real		20(*)	30	30	20(*)	30	30
Chaves			30	30			
Número escolas com curso		10	17	19	10	13	14
TOTAL DE ALUNOS		230	485	549	185	300	320

(\*) ESE de Vila Real

#### QUADRO N.º 4

##### Variantes do 2.º ciclo do ensino básico

(N.º de vagas para primeira candidatura, do regime geral, de 1986 a 1988)

ESE's	Port./Franc.			Port./Inglês			Port./C. Soc.			Mat./C. Nat.			Ed. Visual			Ed. Music.			T. Manuais			Ed. Física			
	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	
Beja		18	25											18	20										
Bragança			18									18													
C. Branco	12	15	17			17	10	15		12	15	17		15	17				15	17		16	16	17	
Coimbra		15	20												20		15	20							20
Faro	10	15	20	10	15	20	10	15		10	15	20													
Guarda																10	15	20					10	15	20
Leiria	10	15	15									15	10	15	15							10	15	15	
Lisboa																									
Madeira											15									15					
Portalegre		15	15								15	15		15	15										
Porto			15	15	15					15	15	15		15		15	15	15	15		15		15	15	

ESE's	Port./Franc.			Port./Inglês			Port./C. Soc.			Mat./C. Nat.			Ed. Visual			Ed. Music.			T. Manuais			Ed. Física		
	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88
Santarém																								
Setúbal																								
V. do Castelo	12	15	17	12	15	16				18	18	21	8	8	16	10	15		8	15	16		16	16
Viseu	10	15	17	10	15	17				10	15	17			17									17
N.º esc. c/curso	5	8	10	4	4	4	2	2		5	7	8	2	6	7	3	5	3	2	3	3	3	5	7
Tot. de alunos	54	123	179	47	60	70	20	30		65	108	138	18	86	120	35	75	55	23	45	48	36	77	120

### QUADRO N.º 5

Número de cursos e total de alunos de formação inicial nas várias ESE's de 1986 a 1988

Anos	1986		1987		1988	
	N.º Cursos	N.º Alunos	N.º Cursos	N.º Alunos	N.º Cursos	N.º Alunos
Beja	1	25	3	51	3	60
Bragança	2	50	2	45	4	81
C. Branco	6	75	8	121	8	134
Coimbra			3	60	5	110
Faro	6	90	6	110	5	110
Guarda	4	60	4	70	4	80
Leiria	5	70	6	115	6	115
Lisboa			2	50	2	50
Madeira			3	50	1	20
Portalegre			5	95	5	95
Porto	5	90	6	105	6	105
Santarém	2	60	2	60	2	60
Setúbal			2	50	2	55
V. do Castelo	7	93	8	127	7	127
Viseu	5	60	5	105	7	147
Tot. Alunos	673	43	62	1214	66	1349

NOTA: Máximo possível: 10 cursos/escola; 150 cursos/ESE's (15)

## QUADRO N.º 6

### Licenciaturas em ensino nas universidades

(N.º de vagas para primeira candidatura, do regime geral, de 1986 a 1988)

Cursos	Port./Franc.			Port./Inglês			Port./Latim/Grego			Inglês/Alemão			História						Ensino da Biologia e Geologia											
	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	Hist./C. Sociais			Hist./Filosofia			E. Biologia			E. Geologia			E. Biol./Geolog.					
Universidades	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88
U. Açores	25	15	10	25	15	10							30	15	10	30	15	10										25	20	20
U. Aveiro	50	30	30	20	20	20	20	25	30	30	20	15																10	15	15
U. Évora	40	40	40	15	15	20							15	15	15													20	20	20
U. Lisboa																														
Fac. Ciências																			90	90	95(a)	50	45	45(b)						
Fac. Letras																														
F.P.C. Educação																														
ISEF																														
U. Minho	26	30	30	26	20	26							26	20	20													26	28	30
U. Porto																														
ISEF																														
UTMAD	20	20	20	15	15	15				15	15	15																30	40	40
U. Beira Interior																														
N.º Esc. c/curso	5	5	5	5	5	5	1	1	1	2	2	2	3	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	5	5
Total de alunos	161	135	250	101	85	91	20	25	30	45	35	30	71	50	45	30	15	10	90	90	95	50	45	45	111	123	125			

(a) Inclui também as licenciaturas em Biologia, Biologia Vegetal e Aplicada, Recursos Faunísticos e Ambiente.

(b) Inclui também a licenciatura em Geologia, Geologia Económica Aplicada.

(c) Inclui também as licenciaturas em Física, Ciências Geofísicas, Física Tecnológica.

(d) Inclui também as licenciaturas em Química, Química Tecnológica.

(e) Também a licenciatura em Matemática.

(f) Inclui também as licenciaturas em Matemática, Informática + Ensino da Matemática.

(g) Educação Física e Desporto.

(h) Ensino de Educação Física.

Cursos	Ensino da Física e Química									Matemática						Educação Física						Ensino de Geograf. 88	Ciências Educação 88
	Ens. Física			E. Química			E. Fis. Quím.			Mat./Desenho			Ens. Matem.			F. Educacional			E. Esp. e reabilit.				
Universidades	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	86	87	88	88	88
U. Açores										25	15	15											
U. Aveiro							20	20	20	15	30	30											
U. Évora							30	25	30	35	40	50											
U. Lisboa																							
Fac. Ciências	75	75	80(c)	75	75	60(d)							90	120	120(e)								
Fac. Letras																50	60	110(g)	30	40	30		
F.P.C. Educação																						40	
ISEF																							
U. Minho							26	26	30				30	45	45								
U. Porto																							
ISEF																100	120	120(h)					
U.T.M.A.D.																							
U. Beira Interior		25	23										50	80	95(f)								
N.º Esc. c/curso	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	1	1	1	1	1
Total de alunos	75	100	115	75	75	60	76	71	80	75	85	95	170	245	260	150	180	230	30	40	30	40	15

